



RESOLUÇÃO FUNMPDEC N°01/2025

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2025.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/2025 29 de janeiro de 2025. E por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.147/2025 29 de janeiro de 2025, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Irupi – ES ;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do plano Municipal de Contingência De Defesa Civil de 2023;

RESOLVE:

Art 3° Aprovar com o Plano de Contingência Municipal de proteção e defesa civil de 2025, apresentado na reunião do Conselho Municipal de proteção e Defesa Civil.

Art 2° esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irupi-ES, 04 de junho de 2025

IULLY EMILLY ARAUJO SANGY

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil